



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

**EDITAL N.º 20, DE 21 DE JUNHO DE 2016**  
CHAMADA DO CADASTRO RESERVA DO EDITAL N.º 07, DE 26 FEVEREIRO DE 2016

A DIREÇÃO GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna público a **CHAMADA DO CADASTRO RESERVA** do edital n.º 07, de 26 de fevereiro de 2016, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Alimentação – PROCAL**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, matriculados nos cursos Técnicos Subsequentes e de Graduação do **Campus Porto Velho Zona Norte na modalidade PRESENCIAL**.

## 1. DA CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

1.1 Considerando que:

- a) Conforme consta no item 8.2 do Edital de Abertura, somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido;
- b) Conforme consta no item 7.2 do Edital de Abertura, “em caso de desistência ou exclusão de algum selecionado, haverá em qualquer tempo, convocação do estudante classificado em cadastro reserva, conforme ordem de classificação”, sendo disponibilizado o auxílio do mês de julho a dezembro de 2016;
- c) Nos meses de julho e dezembro serão repassados 50% do valor do auxílio;

1.2 Segue abaixo a convocação dos alunos listados no cadastro reserva do PROCAT PRESENCIAL:

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
51	TATIANE MUNIZ DOS SANTOS	40	CONVOCADO
52	ADSON PASSOS COUTINHO	35	CONVOCADO
53	BRUNO EDUARDO ALVES DE SOUZA	35	CONVOCADO

1.3 No caso da não apresentação do Termo de Compromisso devidamente assinado e da cópia dos dados bancários dentro do prazo estipulado neste Edital, o estudante perderá o direito ao recebimento do auxílio, sendo realizada nova convocação, obedecendo à ordem de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

---

1.4 Os recursos não utilizados serão remanejados para outro programa da Assistência Estudantil.

## **2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

2.1 Os Classificados deverão dirigir-se à Coordenação de Assistência ao Educando - CAED, nos dias **22 e 24/06/2016** para assinatura do Termo de Compromisso e entrega da cópia dos dados bancários.

2.2 Os dados bancários fornecidos para efetivação do auxílio deverão ser do próprio beneficiário. Não serão aceitos dados bancários de terceiros.

2.3 Não serão aceitas contas:

- a) Tipo poupança;
- b) Com mais de um titular ou;
- c) Abertas com CPF diferente do estudante beneficiário.

2.4 Para alunos menores de 18 anos, o termo de compromisso deverá ser assinado pelos pais ou responsável legal.

2.5 O IFRO – *Campus* Porto Velho Zona Norte, através da CAED poderá solicitar documentos adicionais para dirimir quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos complementares.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do Campus.

3.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas à Coordenação de Assistência ao Educando.

3.4 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido.

3.5 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

---

- 3.6 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação de Assistência ao Educando e pela Comissão nomeada pela Portaria n° 64 de 17 de junho de 2016, observada a legislação vigente.
- 3.7 O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Velho, 21 de junho de 2016.

---

MIGUEL FABRÍCIO ZAMBERLAN  
Diretor-Geral *Campus* Porto Velho Zona Norte  
Portaria n° 580/GR/IFRO de 17/08/2012